



COSAVE

LXXIX REUNIAO COMITÊ DIRETIVO

**Rio de Janeiro, Brasil
4 ao 6 de Dezembro de 2013**

Resolução 204/79 - 13 D

Os diretores de proteção Vegetal, ou seus equivalentes, das ONPF da Republica Argentina, do Estado Plurinacional da Bolívia, da republica Federativa do Brasil, da republica do Chile, da Republica do Paraguai, da Republica do Peru e da republica Oriental do Uruguai, integrantes do comitê Diretivo do COSAVE.

CONSIDERANDO

1. Que o comitê Diretivo encomendou ao Grupo Técnico de Quarentena Vegetal a elaboração dos requisitos fitossanitários harmonizados para o material de propagação de festuca e sorgo, o qual foi estabelecido nos correspondentes planos de trabalho do COSAVE.

RESOLVEM

1. Aprovar a harmonização de requisitos fitossanitários para importação de semente de festuca e sorgo, a qual forma parte integrante da presente resolução.

(Handwritten signatures and initials on the right margin, including a circled 'u', 'w', 'ccr', and a large signature at the bottom.)

Pelo Comitê Diretivo de COSAVE



Diego Quiroga
ARGENTINA



Mauricio Samuel Ordoñez Castillo
BOLIVIA



Luis Eduardo Pacifici Rangel
BRASIL



Domingo Mateo Rojas Philippi
CHILE



César Rivas
PARAGUAI



Moisés Pacheco
PERÚ



Ma. Inés Ares
URUGUAI